

PORTARIA Nº. 148 /2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 057/2021 e o despacho nº. 192/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.078810;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi, a servidora da Fundação UNIRG **ALINE RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

